



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.551 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.466, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

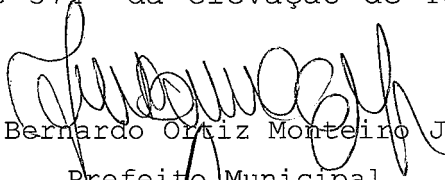
ARTIGO 1º - Fica aberto, o Orçamento Seguridade Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 566.540,94 (Quinhentos e sessenta seis mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

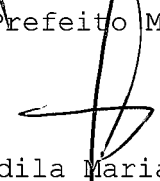
ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos provenientes ao Programa Saúde na Escola e Transferência Fundo a Fundo do Fundo Nacional de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

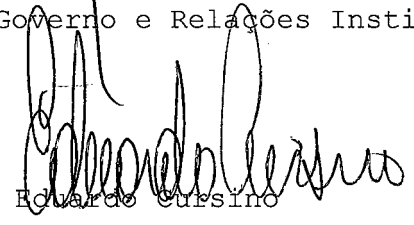
Prefeitura Municipal de Taubaté, em 23 de agosto de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

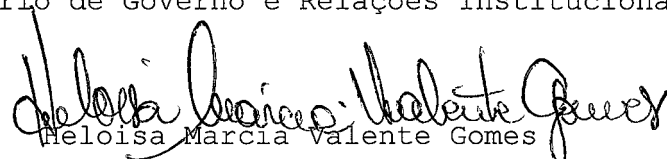

Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 23 de Agosto de 2019.


Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	14.957,43
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	382.153,51
10.301	1010.2007					ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	169.430,00
TOTAL GERAL							566.540,94

